

LEI Nº 13.917, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.088.048,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.088.048,00 (trinta e nove milhões oitenta e oito mil e quarenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2021			Ciência, Tecnologia e Inovação							3.630.000		
			ATIVIDADES									
19 126	2021 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital										3.630.000
19 126	2021 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F		3	6	50	0			188	3.369.184
			F		4	6	50	0			188	260.816
TOTAL - FISCAL										3.630.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										3.630.000		

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2071			Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							200.000		
			ATIVIDADES									
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores										200.000
11 333	2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S		3	6	30	0			188	200.000
TOTAL - FISCAL										0		
TOTAL - SEGURIDADE										200.000		
TOTAL - GERAL										200.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080			Educação de qualidade para todos							100.000		
			ATIVIDADES									
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										100.000
12 364	2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F		3	6	90	8			188	100.000
TOTAL - FISCAL										100.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										100.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080			Educação de qualidade para todos							300.000		
			ATIVIDADES									
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										300.000
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F		3	6	90	8			188	90.000
			F		4	6	90	8			188	210.000
TOTAL - FISCAL										300.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										300.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080			Educação de qualidade para todos							420.774		
			ATIVIDADES									
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										420.774
12 364	2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F		3	6	90	8			188	420.774
TOTAL - FISCAL										420.774		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										420.774		

